

# CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023

## REGULAMENTO

### DA FINALIDADE

**Art. 1º - A CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023** tem por objetivo promover a saúde, integração social, além de homenagear o Prof. Jamilson Martins, idealizador deste evento.

**Parágrafo Único** - A Prova de Pedestrianismo, **CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023**, doravante denominado evento, será realizada em Natal/RN, no dia **16 de dezembro de 2023**, às **16h00**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** - Serão oferecidas **1.000 (um mil)** inscrições, sendo 100 (cem) para a Caminhada e 900 (novecentas) para a Corrida. Deverão ser feitas através do site <https://fnatletismo.com.br/novo/corrida-natalina-2023/> até o dia **10 de dezembro de 2023** ou até o término da oferta de vagas. Somente poderão se inscrever e participar na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos, e na Caminhada de 3km, atletas com idade a partir dos 12 (doze) anos, completados até dezembro do ano em curso.

### DAS CATEGORIAS

**Art. 3º** - As categorias serão as seguintes: Geral, Pessoa com Deficiência e Faixas Etárias

	<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
<b>I</b>	Cadeirante*
<b>II</b>	Visual*
<b>III</b>	Amputado - Membro Superior*
<b>IV</b>	Amputado - Membro Inferior*
<b>V</b>	Intelectual*

\*Na retirada do kit deverá apresentar laudo médico informando a deficiência

	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>ANO DE NASC</b>
<b>I</b>	14 e 15 anos	2009 - 2008
<b>II</b>	16 e 17 anos	2007 - 2006
<b>III</b>	18 e 19 anos	2005 - 2004
<b>IV</b>	20 a 29 anos	2003 a 1994
<b>V</b>	30 a 39 anos	1993 a 1984
<b>VI</b>	40 a 49 anos	1983 a 1974
<b>VII</b>	50 a 59 anos	1973 a 1964
<b>VIII</b>	60 anos e acima	1963 e abaixo

**OBS.:** A idade considerada será a que tiver em 31 de dezembro de 2023.

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 4º** - A premiação será a seguinte:

§ 1º - **Geral masculino e feminino** – serão premiados com **troféu** os 03 (três) primeiros colocados da categoria geral.

§2º - **Faixas Etárias masculino e feminino** - serão premiados com **troféu** o 1º colocados de cada Faixa.

## CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023

§3º - **Pessoas com Deficiência masculino e feminino** será premiado com **troféu** o 1º colocados de cada deficiência.

§ 4º - Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha alusiva ao evento.

§ 5º - A premiação não será cumulativa.

### **DO PERCURSO**

**Art. 5º** - Os percursos para o evento serão realizados em via pavimentada, nas distâncias de 3km para a caminhada e de 5km para a Corrida. Terá como local de concentração, largada e chegada, a Rua Potengi (Atrás do Palácio dos Esportes)

### **DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 6º** - Será fornecido kit de participação (número + chip + camiseta) para os atletas devidamente inscritos. A retirada será realizada no dia **15/12, no horário das 9h00 às 18h00, e no dia 16/11, no horário das 9h00 às 12h00**, no Auditório da Escola de Governo, **mediante entrega de 1 (uma) Lata de Leite em pó 400gr.**

§ 1º - Para efetivar a inscrição e retirar o kit de participação do evento, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira funcional);

§2º - **Em todas as categorias será solicitado a comprovação do aplicativo do Nota Potiguar, como condição para receber o kit. O App está disponível no play store ou IOS de qualquer smartphone.**

§ 3º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

### **DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

**Art. 7º** - O atleta será desclassificado da prova se infringir os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova;

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** - O promotor da **CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023** não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que algum atleta vier a ter durante ou depois a realização do evento. **O Atleta** ao participar do evento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

§ 1º - Haverá para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

§ 2º - O Evento contará com o apoio dos órgãos competentes objetivando maior segurança aos participantes.

§ 3º - Ao participar deste evento, o **Atleta** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

## **CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023**

§ 4º - O (A) atleta que participar sem estar oficialmente inscrito (a), com número de outro (a), será desclassificado e responderá processo por falsidade ideológica, bem como o cedente.

§ 5º - Em caso de contestação, o atleta deverá entrar com recurso em até 3hs após o evento. O recurso deverá ser encaminhado à Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo através do e-mail: [rn@cbat.org.br](mailto:rn@cbat.org.br). Nesta ocorrência, o resultado será divulgado **extraoficialmente** em até 3h após o evento e em 24h oficialmente.

**Art. 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.

## CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023

### TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

NOME:

CPF:

Declaro que,

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com as mesmas;
- Participo da **CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023**, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Promotores, patrocinadores, realizadores e apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no Evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;
- Estou ciente que, ao me inscrever na **CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023**, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Promotores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação na **CORRIDA E CAMINHADA NATALINA 2023**, antes, durante ou depois do Evento;
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do número de peito, bem como da passagem pelos tapetes de captação de dados instalados, que por se tratar de equipamentos eletrônicos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando os promotores, realizadores, patrocinadores e apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordo.

Natal/RN

Data:

Assinatura: